

RESOLUÇÃO SESSÃO N.º 009/2020

A Câmara Municipal de Vereadores de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reunida em Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de maio de 2020, as 19horas e 30 minutos via whatsapp conforme Decreto Legislativo nº 002/2020 apreciou a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 0023/2020 – Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para o emprego Público de Fiscal Sanitário e Ambiental e, dá outras providencias. Aprovado por Unanimidade.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 0024/2020 – Homologa o crédito adicional extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020 em decorrência de situação de Calamidade Pública. Aprovado por Unanimidade.

CÂMARA DE VEREADORES DE ILÓPOLIS-RS, EM 18 DE MAIO DE 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**GILBERTO DE PARIS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**

**MARCIO JOSÉ CAPPELLARI
1º SECRETÁRIO**